



◆ QUADRO DE ESTADOS

A. Estados que não aderiram à Convenção da Haia sobre Alimentos (trâmite pela CNY)

▶ Argélia	▶ Marrocos
▶ Argentina	▶ México
▶ Austrália	▶ Moldávia
▶ Barbados	▶ Mônaco
▶ Burquina Faso	▶ Níger
▶ Cabo Verde	▶ Paquistão
▶ Chile	▶ Quirguistão
▶ Colômbia	▶ República Centro-Africana
▶ Filipinas	▶ Santa Sé
▶ Guatemala	▶ Seychelles
▶ Haiti	▶ Sri Lanka
▶ Israel	▶ Suíça
▶ Libéria	▶ Suriname
▶ Macedônia do Norte	▶ Tunísia
	▶ Uruguai

B. Estados aderentes à Convenção da Haia sobre Alimentos

▶ Albânia
▶ Belarus
▶ Bósnia & Herzegovina
▶ Brasil
▶ Cazaquistão
▶ Equador
▶ Estados Unidos
▶ Guiana
▶ Honduras
▶ Montenegro
▶ Nicarágua
▶ Noruega
▶ Nova Zelândia
▶ Reino Unido da Grã-Bretanha & Irlanda do Norte
▶ Sérvia
▶ Turquia
▶ Ucrânia
▶ União Europeia*

* OBSERVAÇÕES

- ▶ A aprovação da Convenção da Haia sobre Alimentos pela União Europeia implica a vinculação automática de todos os seus Estados-membros. Atualmente, os Estados-membros da União Europeia são os seguintes: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, República Tcheca, Romênia e Suécia.
- ▶ A Dinamarca, apesar de ser Estado-membro da União Europeia, por previsão expressa, não aderiu à Convenção da Haia sobre Alimentos. Assim, pedidos para esse país devem tramitar com base na Convenção de Nova York sobre a Prestação de Alimentos no Estrangeiro.
- ▶ Burquina Faso, Canadá e Macedônia do Norte assinaram a Convenção da Haia, porém ainda não a ratificaram. Assim, os pedidos de alimentos para esses países devem tramitar com base na Convenção de Nova York, com exceção do Canadá, que não assinou esta Convenção.